Apreciação pública sobre a Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, q2e estr2t2ra o Parq2e Marinho dos Açores

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Venho manifestar o meu desacordo com a pretensão da iniciativa em apreciação, relativa à prática da pesca de atum com salto e vara, nas áreas marinhas protegidas.

Tendo em consideração o nível de proteção a que estas zonas estão sujeitas, segundo os critérios internacionais da União Internacional para a conservação da Natureza (IUCN) e do Guia das Áreas Marinhas Protegidas a permissão da pesca irá conduzir à sua desclassificação, o que constitui um sério revés para a política de preservação ambiental da Região. Acresce que a monitorização das atividades desenvolvidas nestas zonas se tornaria muito mais complexa.

Rui Moreira da Silva Coutinho